



TERMO DE ADITAMENTO

CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

2009/2011

Por este instrumento e na melhor forma de direito, o **SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO NO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade de primeiro grau, com sede na Rua Santo Amaro, 255 – São Paulo – Capital – CEP – 01315-903, registrado no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº DNT 26.261/40 e inscrito no CNPJ sob o nº 61.726.618/0001-28, neste ato representado por seu Presidente, **Sr. Edson Ribeiro Pinto**, portador do CPF/MF nº 004.225.768-91, e assistido pelo advogado, **Dr. Nivaldo Pessini**, inscrito na OAB/SP sob o nº 24.775 e portador do CPF/MF nº 020.104.968-68, e de outro, como representantes da categoria econômica, a **FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, entidade sindical de segundo grau, com sede na Rua Dr. Plínio Barreto, 285 – 5º andar – Bela Vista – São Paulo – Capital – CEP – 01313-020, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Processo DNT sob o nº 25797/42, e inscrita no CNPJ sob o nº 62.658.182/0001-40, neste ato representada pelo **Sr. Ivo Dall’Acqua Júnior**, portador do CPF/MF nº 747.240.708-97, assistido pelo advogado, **Dr. Fernando Marçal Monteiro** – OAB/SP n.º 86.368 e CPF/MF n.º 872.801.598-34, que representa também os seguintes Sindicatos filiados, conforme procurações anexas, a saber: **Sindicato do Comércio Atacadista de Álcool e Bebidas em Geral no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 60.936.622/0001-58 e Registro Sindical – Processo n.º 491.149-47, com sede na Rua Riachuelo n.º 96, 5º andar – Cj. 502 – SP – CEP – 01007-000; **Sindicato do Comércio Atacadista de Bijuterias do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 53.452.769/0001-07 e Registro Sindical – Processo n.º 320.422/83, com sede na Rua Pamplona n.º 818 - 4º and. Cj. 41 – SP – CEP – 01405-001; **Sindicato do Comércio Atacadista de Café no Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 58.251.414/0001-73, e Registro Sindical – Processo n.º DNT 8.550, com sede na Rua XV de Novembro, 137 – Centro Histórico – Santos/SP – CEP – 11010-151; **Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Estado de São Paulo** - CNPJ n.º 47.192.950/0001-29, e Registro Sindical – Processo n.º 46010.000867/95, com sede na Rua Miguel Carlos, 41 – 4º andar – CJ 42 – CEP 01023-010; **Sindicato do Comércio Atacadista de Gêneros Alimentícios no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 49.087.232/0001-18 e Registro



Sindical – Processo n.º 318.862/72, com sede na Av. Senador Queiros, 605 – 23º andar – Cj. 2312 – CEP – 01026-001; **Sindicato do Comércio Atacadista de Louças, Tintas e Ferragens de São Paulo** – CNPJ n.º 62.809.777/0001-59 e Registro Sindical – Processo n.º DNT 25.565/40, com sede na Rua Capitão Mór Gerônimo Leitão, 108 – 2º andar – sala 26 – São Paulo – CEP 01032-000; **Sindicato do Comércio Atacadista de Madeiras do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 96.473.962/0001-37 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.005152/91-15, com sede na Rua Eugênio de Medeiros, 321 – Pinheiros – CEP – 05425-000; **Sindicato do Comércio Atacadista de Materiais de Construção de São Paulo** – CNPJ n.º 61.786.075/0001-34 e Registro Sindical – Processo n.º 25558, com sede na Rua Abolição, 66 – cj. 23 – CEP – 01319-010; **Sindicato do Comércio Atacadista de Produtos Químicos e Petroquímicos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 43.450.014/0001-10 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.009049/2002-07, com sede na Rua Maranhão, 598, 4º andar, Higienópolis – CEP – 01240-000; **Sindicato do Comércio Atacadista de Sucata Ferrosa e não Ferrosa do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 38.891.073/0001-93 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.048149/90, com sede na Rua Rui Barbosa, 95 – 5º andar - Sala 52 - Bela Vista – SP – CEP – 01326-010; **Sindicato do Comércio Atacadista de Tecidos, Vestuários e Armarinhos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.202.759/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º 25.569/40, com sede na Rua Paula Souza, 79 - 2º andar - Cj. 21 – São Paulo – SP – CEP – 01027-001; **Sindicato do Comércio Atacadista de Vidro Plano, Cristais e Espelhos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.085/0001-01 e Registro Sindical – Processo n.º 131-360, livro 23 página 25 no ano de 1954, com sede na Rua dos Italianos, 471 - 1º andar – sl. 03 – São Paulo – SP – CEP – 01131-000; **Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas do Estado São Paulo** – CNPJ n.º 62.650.833/0001-55 e Registro Sindical – Processo n.º 64/1941, livro 2 folha 25, com sede na Praça da República, 180 - 6º andar – SP – CEP – 01045-000; **Sindicato do Comércio Varejista de Flores e Plantas Ornamentais do Estado São Paulo** – CNPJ n.º 38.876.744/0001-47 e Registro Sindical – Processo n.º 25.563/40, com sede na Rua Boa Vista, 356 - 15º andar – SP – CEP – 01014-000; **Sindicato do Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios do Estado São Paulo** – CNPJ n.º 49.087.273/0001-04 e Registro Sindical – Processo n.º 8877/1941, com sede na Rua Vinte e Quatro de Maio, 35 – 13º andar – SP – CEP – 01041-001; **Sindicato do Comércio Varejista de Material de Construção, Maquinismos, Ferragens, Tintas, Louças e Vidros da Grande São Paulo** – CNPJ n.º 62.809.769/0001-02 e Registro Sindical – Processo n.º 25.563/40, com sede na Rua Boa Vista, 356 - 15º andar – SP – CEP – 01014-000; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Médico, Hospitalar e Científico no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.803.069/0001-00 e Registro Sindical – Processo n.º 169.347, com sede na Rua Senador Feijó, 40 – 3º andar – Cj 31– SP – CEP – 01006-000; **Sindicato do Comércio Varejista de Material Óptico Fotográfico e cinematográfica no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.660.436/0001-64 e Registro Sindical – Processo n.º 218.092, com sede na Av. Nove de Julho, 40 – 11º andar – Cj 11– SP – CEP – 01312-900; **Sindicato do Comércio Varejista de Peças e Acessórios para Veículos no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 62.703.368/0001-73 e Registro Sindical – Processo n.º 25.555/40, com sede na Av. Paulista, 1009 – 5º andar – Cj 101– SP – CEP – 01311-



919; **Sindicato Intermunicipal do Comércio Varejista de Pneumáticos do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 52.807.013/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º 202.857/53, com sede na Av. Paulista, 1499, 5º andar – conjunto 506 à 509 – SP – CEP – 01311-928; **Sindicato do Comércio Varejista de Veículos Automotores Usados no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 59.839.001/0001-77 e Registro Sindical – Processo n.º 24440.054608/88, com sede na Av. Indianópolis, 1371 – Bairro Planalto Paulista – SP – CEP – 04063-002; **Sindicato dos Cemitérios Particulares do Brasil** – CNPJ n.º 67.001.560/0001-31 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.15124/99, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2.128 – 12º andar – Cj. 1202 – CEP – 01451-903; **Sindicato de Lavanderias e Similares do Município de São Paulo e Região** – CNPJ n.º 47.463.198/0001-70 e Registro Sindical – Processo n.º 46000.007324-02-40, com sede na Rua Pais de Araújo, 29 – Cj. 111/113 – CEP – 04531-090; **Sindicato das Empresas Locadoras de Equipamentos e Máquinas para Terraplanagem e Construção Civil do Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 65.033.565/0001-10 e Registro Sindical – Processo DNT n.º 46000.021666/2004-34, com sede na Rua Monte Caseros, 153 – Butantã – SP – CEP – 05590-130; **Sindicato dos Representantes Comerciais e das Empresas de Representação Comercial no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 60.748.332/0001-80 e Registro Sindical – Processo n.º 138.871/66 e 167.878/66, com sede na Av. Brigadeiro Luis Antonio, 613 – SP – CEP – 01317-000; **Sindicato do Turismo e Hospitalidade de Ribeirão Preto** – CNPJ n.º 56.014.632/0001-69 e Registro Sindical – Processo DNT n.º 13.963, com sede na Rua Amador Bueno, 565 – SP – CEP – 14010-070; **Sindicato das Empresas de Turismo no Estado de São Paulo** – CNPJ n.º 60.748.811/0001-05 e Registro Sindical – Processo DNT n.º 904.785/50, com sede na Av. Vieira de Carvalho, 115 – 11º andar – SP – CEP – 01210-010; **Sindicato do Comércio Varejista de Americana e Região** – CNPJ n.º 60.714.771/0001-72, Registro Sindical – Processo n.º 46000.008229/93, com sede na Rua Manoel dos Santos Azanha, n.º 22 – CEP 13465-710; **Sindicato do Comércio Varejista de Araçatuba e Região** – CNPJ n.º 43.763.093/0001-19, Registro Sindical – Processo n.º 46000.002046/95, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 798 – Araçatuba – CEP 16015-433; **Sindicato do Comércio Varejista de Araraquara** – CNPJ n.º 43.975.432/0001-20, Registro Sindical – Processo n.º 237.586/63 e SR10536, com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 1435 – Centro – Araraquara – CEP 14801-320; **Sindicato do Comércio Varejista da Baixada Santista** – CNPJ n.º 58.251.794/0001-46 e Registro Sindical – Processo n.º 35792.029416/92-15, com sede na Av. Ana Costa, 25 – Vila Mathias – Santos – SP – CEP – 11060-001; **Sindicato do Comércio Varejista da Barretos** – CNPJ n.º 58.251.794/0001-46 e Registro Sindical – Processo n.º 35792.029416/92-15, com sede na Av. Ana Costa, 25 – Vila Mathias – Santos – SP – CEP – 11060-001; **Sindicato do Comércio Varejista de Bragança Paulista** – CNPJ n.º 51.913.200.0001/76 e Registro Sindical – Processo n.º 16.176/42, com sede na Rua. Cel. João Leme, 304 – 2º andar – Sala 25/27 - Bragança Paulista – SP – CEP – 12900-161; **Sindicato do Comércio Varejista de Guarulhos e Região** – CNPJ n.º 66.655.226/0001-39 e Registro Sindical – Processo n.º 24000006792/91 com sede na Rua Caraguatatuba, 17 – Guarulhos - SP – CEP – 07012-090; **Sindicato do Comércio Varejista de Itapetininga** - CNPJ n.º 49.706.633/0001-09 e Registro Sindical – Processo n.º 32.590, com sede na Rua Silva Jardim, n.º 307 – Centro –



Itapetininga – SP – CEP – 18200-010; **Sindicato do Comércio Varejista de Itu** – CNPJ n.º 50.235.464/0001-55 e Registro Sindical – Processo n.º 143.281, com sede na Rua Santa Rita, 997 – C.P. 488 – Centro – Itu – SP – CEP – 13300-550; **Sindicato do Comércio Varejista de Jundiaí e Região** – CNPJ n.º 54.135.728/0001-50 e Registro Sindical – Processo n.º 24.440.01803/85, com sede na Rua Senador Fonseca, 651 – Jundiaí – SP – CEP – 13201-017; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de Campinas e Região** – CNPJ n.º 46.106.712/0001-90 e Registro Sindical – Processo n.º 46010.005682/93, com sede na Rua General Osório, 883 – 7º andar – Centro – Campinas – SP – CEP – 13010-111; **Sindicato dos Lojistas do Comércio de São Paulo** – CNPJ n.º 62.661.269/0001-76 e Registro Sindical – Processo n.º DNT 25.564/40, com sede na Rua Coronel Xavier de Toledo, 99 – Centro – SP – CEP – 01049-001; **Sindicato do Comércio Varejista de Marília** – CNPJ n.º 50.842.194/0001-40 e Registro Sindical – Processo n.º DNT 46000.005046/93-71, com sede na Av. Gonçalves Dias, 248 – Centro – SP – CEP – 17501-030; **Sindicato do Comércio Varejista de Presidente Prudente** – CNPJ n.º 48.810.436/0001-72 e Registro Sindical – Processo n.º 304.284, com sede na Rua Siqueira Campos, 602 – Presidente Prudente – SP – CEP – 19010-061; **Sindicato do Comércio Varejista de Ribeirão Preto** – CNPJ sob o n.º 56.014.640/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º DNT 11.733/42, com sede na Rua Lafaiete, 394 – 2º andar – Centro – Ribeirão Preto – SP – CEP – 14015-080; **Sindicato do Comércio Varejista de São Carlos e Região** – CNPJ n.º 59.621.136/0001-61 e Registro Sindical – Processo n.º 1.129/45, com sede na Rua Riachuelo, 130 – São Carlos - SP – CEP – 13560-110; **Sindicato do Comércio Varejista de São José dos Campos** – CNPJ n.º 50.012.137/000134 e Registro Sindical – Processo n.º 715.495, com sede na Av. Nove de Julho, 211 – Vila Adyana - SP – CEP – 12243-000; **Sindicato do Comércio Varejista de São José do Rio Preto** – CNPJ n.º 60.005.881/0001-65 e Registro Sindical – Processo n.º 33066, com sede na Rua. Bernadino de Campos, 2.976 – Sl. 502 - SP – CEP – 15015-300; **Sindicato do Comércio Varejista de Sorocaba** – CNPJ n.º 50.807.973/0001-05 e Registro Sindical – Processo n.º 33.021/41, com sede na Av. Barão de Tatuí, 751 – Sorocaba – SP – CEP 18030-000, e o **Sindicato do Comércio Varejista de Taubaté** – CNPJ n.º 72.308.778/0001-73 e Registro Sindical – Processo n.º 170/2005, com sede na Rua. Visconde do Rio Branco, 51 – SP – CEP 12020-040, celebram, na forma dos artigos 611 e seguintes da CLT, o presente **ADITAMENTO à CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO** em vigor, em conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

1ª – Em cumprimento ao determinado no parágrafo único da cláusula 33 da CONVENÇÃO COLETIVA em vigor entre as partes, com vigência até 30/6/2011, salvo quanto às cláusulas 1ª, 5ª e 31, que vigiam até 30/06/2010, nos pontos específicos ora aditados, e em cumprimento aos parágrafos 2º e 3º da referida Cláusula 1ª, bem assim, dos parágrafos 3º e 4º da citada cláusula 5ª, as partes estipulam o seguinte ADITAMENTO, RATIFICANDO OS DEMAIS TERMOS DA CONVENÇÃO EM VIGOR, TAL QUAL EXPOSTOS.



2ª – Fica ADITADO à redação do “caput” da Clausula 1ª da CONVENÇÃO, o seguinte:

“1ª - REAJUSTE SALARIAL

A partir de 01.07.2010, as empresas concederão o reajuste salarial a que se refere a presente cláusula, no percentual de 4,76% (quatro inteiros e setenta e seis centésimos por cento), correspondente à variação do INPC do período de 01.07.09 a 30.06.2010, incidentes sobre os salários vigentes em 01.07.09”.

3ª – Em razão do reajuste estipulado no presente ADITAMENTO, de 4,76%, e em cumprimento aos parágrafos 3º e 4º da cláusula 5ª da CONVENÇÃO, fica ADITADO à mesma, cujos valores ali estipulados e ora vigentes são de R\$ 677,00 (normativo de admissão) e R\$ 857,00 (normativo de efetivação), que:

“5ª – SALÁRIO NORMATIVO

A partir de 1º de julho de 2010

- a) Salário Normativo de Admissão: R\$ 710,00 (setecentos e dez reais) mensais;
- b) Salário Normativo de Efetivação: R\$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais) mensais”.

4ª – Em razão do novo reajuste, fica ainda ADITADO à Cláusula 31 da CONVENÇÃO em vigor o seguinte:

“31 – DIFERENÇAS SALARIAIS

Eventuais diferenças salariais devidas a partir de 01.07.10, oriundas do presente ADITAMENTO poderão ser complementadas na folha de pagamento referente ao mês de agosto de 2010”.

5ª – E por estarem as partes de acordo com os termos do presente ADITAMENTO, RATIFICAM todas as demais cláusulas constantes da CONVENÇÃO ora aditada para que continuem a surtir os efeitos de lei.

São Paulo, 16 de julho de 2010.



**Pelo Sindicato dos Empregados
Vendedores e Viajantes do Comércio
no Estado de São Paulo**

**Pela Federação do Comércio do Estado
de São Paulo e demais Sindicatos
Patronais**

EDSON RIBEIRO PINTO
Presidente
CPF/MF nº 004.225.768-91

IVO DALL'ACQUA JÚNIOR
Presidente
CPF nº 747.240.708-97

NIVALDO PESSINI
Advogado
OAB/SP nº. 24.775
CPF/MF nº 020.104.968-68

FERNANDO MARÇAL MONTEIRO
Advogado
OAB/SP nº. 86.368
CPF/MF nº. 872.801.598-34

ALEXANDRE PAZERO
Advogado
OAB/SP nº. 95.232
CPF/MF nº 086.759.198-67